

	Autor(a)	Proposta
1	Sandra Ramalho	Aborda contribuição apresentada durante a Etapa 2 do processo participativo e pergunta se a reserva de vagas nas calçadas próximas às residências de pessoas com deficiência de locomoção - para embarque e desembarque, foi contemplada na minuta proposta.
2	Tereza	Questiona a previsão de vagas acessíveis nos parques e propõe a necessidade exigência destas vagas acessíveis de estacionamentos em parques, baseada na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015. Também pergunta sobre Zonas Especiais de Proteção Ambiental - ZEP e também sobre Tombamento.
3	Enildo (Bispo)	Pergunta se o Plano Diretor Estratégico contempla a elevação de pontos de ônibus. Aponta que, mesmo tendo o piso do veículo baixo, há muita dificuldade em acessar o veículo por conta da grande inclinação da rampa, mantendo a dificuldade ou mesmo impossibilidade de acessar o veículo. Acessibilidade universal ainda não existe, sendo necessário que outras pessoas as ajudem a entrar no meio de transporte coletivo. Propõe mais atenção sobre esta questão.
4	Maria de Fátima da Silva Lima	Questiona a acessibilidade no processo participativo desta revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico, e propõe maior cuidado com a acessibilidade das pessoas com deficiência para chegar às reuniões participativas. Também questiona a implementação de rotas acessíveis citando os diversos veículos que estacionam sobre os passeios públicos. Sugere que CET, subprefeituras e zeladoria, se atentem mais para os veículos que estacionam irregularmente, que dificultam os acessos para as pessoas com deficiência.

5	Sandra Ramalho	Fala sobre o histórico dos processos participativos que não contemplavam a acessibilidade para todos, e aponta a luta realizada para que este processo fosse interrompido, até que as condições para as pessoas com deficiência acompanhem os eventos sejam ideais. As agendas só foram continuadas após a garantia da acessibilidade. Sobre os veículos que circulam na cidade, sugere que haja maior atenção desses veículos, respeitando os direitos da pessoa com deficiência.
6	Patrícia Benati Guimarães	Sugere a instalação de pontos de embarque e desembarque para pessoas com deficiência em todas as estações de metro, com bolsão, como previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015, e também previsto na Norma Brasileira - NBR 9050. Pede que sejam mapeados os pontos de acessibilidade nas estações.